



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 819, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Determina a atualização anual do Piso Salarial aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e concede o reajuste determinado nos termos da Portaria interministerial MF/MEC nº 7, de 29 de dezembro de 2023; e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo – MA, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica determinado, como política pública de valorização dos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, o reajuste anual do piso salarial, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. O reajuste anual do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal de ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 será determinado em Decreto expedido pelo Chefe do Executivo municipal e atenderá ao disposto no art. 1º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação correlata.

Art. 2º - Fica concedida, aos professores da rede municipal de ensino de São Bernardo - MA, a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica no percentual de 3,62%, respeitando a legislação vigente que realizou a atualização do piso salarial do magistério para o ano de 2024, conforme tabela em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Bernardo, Estado do Maranhão em, 27 de fevereiro de 2024.

JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO:00255163371
163371
Assinado de forma digital por JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO:00255163371
Dados: 2024.02.27 11:16:41 -03'00'
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico que essa Lei Ordinária Municipal nº 819/2024, foi publicada conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 27/02/2023.

JAMES LOPES

PEREIRA:98144227387

Assinado de forma digital por

JAMES LOPES

PEREIRA:98144227387

Dados: 2024.02.27 11:17:04 -03'00'

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023

ANEXO I 2024

Professor 20 horas

Nível	Classe	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
I	1	R\$ 2.748,34		R\$ 2.688,34
I	2	R\$ 2.748,34	R\$ 134,42	R\$ 2.822,76
I	3	R\$ 2.748,34	R\$ 275,56	R\$ 2.963,90
I	4	R\$ 2.748,34	R\$ 423,75	R\$ 3.112,09
I	5	R\$ 2.748,34	R\$ 579,35	R\$ 3.267,70
I	6	R\$ 2.748,34	R\$ 742,74	R\$ 3.431,08
II	1	R\$ 3.023,18		R\$ 2.957,18
II	2	R\$ 3.023,18	R\$ 147,86	R\$ 3.105,04
II	3	R\$ 3.023,18	R\$ 303,11	R\$ 3.260,29
II	4	R\$ 3.023,18	R\$ 466,12	R\$ 3.423,30
II	5	R\$ 3.023,18	R\$ 637,29	R\$ 3.594,47
II	6	R\$ 3.023,18	R\$ 817,01	R\$ 3.774,19
III	1	R\$ 3.160,59		R\$ 3.091,59
III	2	R\$ 3.160,59	R\$ 154,58	R\$ 3.246,17
III	3	R\$ 3.160,59	R\$ 316,89	R\$ 3.408,48
III	4	R\$ 3.160,59	R\$ 487,31	R\$ 3.578,91
III	5	R\$ 3.160,59	R\$ 666,26	R\$ 3.757,85
III	6	R\$ 3.160,59	R\$ 854,15	R\$ 3.945,74
IV	1	R\$ 3.298,01		R\$ 3.226,01
IV	2	R\$ 3.298,01	R\$ 161,30	R\$ 3.387,31
IV	3	R\$ 3.298,01	R\$ 330,67	R\$ 3.556,68
IV	4	R\$ 3.298,01	R\$ 508,50	R\$ 3.734,51
IV	5	R\$ 3.298,01	R\$ 695,23	R\$ 3.921,24
IV	6	R\$ 3.298,01	R\$ 891,29	R\$ 4.117,30

Professor 30 horas

Nível	Classe	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
I	1	R\$ 3.435,43		R\$ 3.360,43
I	2	R\$ 3.435,43	R\$ 168,02	R\$ 3.528,45
I	3	R\$ 3.435,43	R\$ 344,44	R\$ 3.704,87
I	4	R\$ 3.435,43	R\$ 529,69	R\$ 3.890,11
I	5	R\$ 3.435,43	R\$ 724,19	R\$ 4.084,62
I	6	R\$ 3.435,43	R\$ 928,42	R\$ 4.288,85
II	1	R\$ 3.778,97		R\$ 3.696,47
II	2	R\$ 3.778,97	R\$ 184,82	R\$ 3.881,29
II	3	R\$ 3.778,97	R\$ 378,89	R\$ 4.075,36
II	4	R\$ 3.778,97	R\$ 582,66	R\$ 4.279,13
II	5	R\$ 3.778,97	R\$ 796,61	R\$ 4.493,08
II	6	R\$ 3.778,97	R\$ 1.021,27	R\$ 4.717,74
III	1	R\$ 3.950,74		R\$ 3.864,49
III	2	R\$ 3.950,74	R\$ 193,22	R\$ 4.057,72
III	3	R\$ 3.950,74	R\$ 396,11	R\$ 4.260,60
III	4	R\$ 3.950,74	R\$ 609,14	R\$ 4.473,63
III	5	R\$ 3.950,74	R\$ 832,82	R\$ 4.697,31
III	6	R\$ 3.950,74	R\$ 1.067,69	R\$ 4.932,18
IV	1	R\$ 4.122,51		R\$ 4.032,51
IV	2	R\$ 4.122,51	R\$ 201,63	R\$ 4.234,14
IV	3	R\$ 4.122,51	R\$ 413,33	R\$ 4.445,85
IV	4	R\$ 4.122,51	R\$ 635,62	R\$ 4.668,14
IV	5	R\$ 4.122,51	R\$ 869,03	R\$ 4.901,54
IV	6	R\$ 4.122,51	R\$ 1.114,11	R\$ 5.146,62

Professor 40 horas

Nível	Classe	Vencimento	Quinquênio	Remuneração
I	1	R\$ 4.580,57		R\$ 4.480,57
I	2	R\$ 4.480,57	R\$ 224,03	R\$ 4.704,60
I	3	R\$ 4.480,57	R\$ 459,26	R\$ 4.939,83
I	4	R\$ 4.480,57	R\$ 706,25	R\$ 5.186,82
I	5	R\$ 4.480,57	R\$ 965,59	R\$ 5.446,16
I	6	R\$ 4.480,57	R\$ 1.237,90	R\$ 5.718,47
II	1	R\$ 5.038,63		R\$ 4.928,63
II	2	R\$ 5.038,63	R\$ 246,43	R\$ 5.175,06
II	3	R\$ 5.038,63	R\$ 505,18	R\$ 5.433,81
II	4	R\$ 5.038,63	R\$ 776,87	R\$ 5.705,50
II	5	R\$ 5.038,63	R\$ 1.062,15	R\$ 5.990,78
II	6	R\$ 5.038,63	R\$ 1.361,69	R\$ 6.290,32
III	1	R\$ 5.267,66		R\$ 5.152,66
III	2	R\$ 5.267,66	R\$ 257,63	R\$ 5.410,29
III	3	R\$ 5.267,66	R\$ 528,15	R\$ 5.680,80
III	4	R\$ 5.267,66	R\$ 812,19	R\$ 5.964,84
III	5	R\$ 5.267,66	R\$ 1.110,43	R\$ 6.263,08
III	6	R\$ 5.267,66	R\$ 1.423,58	R\$ 6.576,24
IV	1	R\$ 5.496,68		R\$ 5.376,68
IV	2	R\$ 5.496,68	R\$ 268,83	R\$ 5.645,52
IV	3	R\$ 5.496,68	R\$ 551,11	R\$ 5.927,79
IV	4	R\$ 5.496,68	R\$ 847,50	R\$ 6.224,18
IV	5	R\$ 5.496,68	R\$ 1.158,71	R\$ 6.535,39
IV	6	R\$ 5.496,68	R\$ 1.485,48	R\$ 6.862,16